



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO Nº 034/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Altera a Tabela de Preços do art. 2º do Decreto 059/2009, de 12/10/2009, e contém outras providências”.

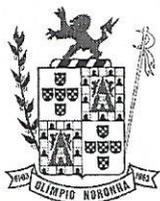
O Prefeito do Município de Olímpio Noronha – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos preços dos serviços a serem prestados pelo Município com seus equipamentos e operadores, através da seguinte tabela:

Propriedades Particulares	Tipos de máquinas e veículos utilizados		
	Preço/hora por serviços prestados (R\$)		Preço por viagem realizada (R\$)
	Patrol/Retro-Escavadeira	Trator Agrícola de Pneus com Implementos	Caminhão
Pessoas Físicas em geral.	28,00	21,00	24,00

Empresas	Tipos de máquinas e veículos utilizados		
	Preço/hora por serviços prestados (R\$)		Preço por viagem realizada (R\$)
	Patrol/Retro-Escavadeira	Trator Agrícola de Pneus com Implementos	Caminhão
Empresas em geral.	28,00	21,00	24,00



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

Serviço a ser prestado	Beneficiário do serviço	Valor do serviço
Transporte de Terra	Todos	Caminhão de 8 a 12 mil Kg. por viagem realizada.....21,00
Trator com tanque para molhar propriedades particulares	Propriedades particulares	Por viagem realizada.....21,00
Desaterro	Todos, por viagem caminhão de 8 a 12 mil kg.	Sem uso da máquina da Prefeitura.....28,00 Com uso da máquina da Prefeitura.....42,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas nos Decretos nº 059/2009 e nº 021/2010.

Dado e Passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha-MG, em 15 de setembro de 2015.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Administração e Finanças